

Comunicado Credenciamento PEI - Diretor de Escola

A Dirigente Regional de Ensino da Região Centro Oeste comunica os Diretores de Escola efetivos e Docentes efetivos interessados em atuar em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI nas escolas do Programa Ensino Integral que manifestem seu interesse por meio de declaração de próprio punho, até a data de amanhã (07/01), conforme o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e Resolução SE 78, de 03/01/2020.

Esse credenciamento tem por objetivo preencher cadastro reserva para diretor de escola no ano letivo de 2020.

Para atuar na vaga de Diretor de Escola, o candidato deverá ser classificado no processo de credenciamento, conforme previsto no artigo 16, inciso I da Resolução SE 78, de 03/01/2020.

As manifestações devem ser digitalizadas e enviadas para o e-mail decto@educacao.sp.gov.br, contendo as seguintes informações:

- Nome;
- RG;
- CPF;
- Telefone de contato fixo e/ou celular;
- Escola sede;
- Diretoria de Ensino;
- Manifestação de interesse de próprio punho e assinada;
- cópia das fichas 100 dos últimos três (03) anos: a partir da data base de 30/06/16 até 30/06/2019.